

Para a Camera de Parnaguá

Constame que o Caminho que se dirige ao porto de cima p.^a o Comercio que se deve franquear aos habitantes dos Morretes, está invadiavel; e porque pertence a esa Camera o concerto dele, ordeno a vm.^{ces} que sem demora o mande reparar de forma que se posa livremente tranzitar sem risco dos viandantes, de quem me será sencível me cheguem queixas, ou requerimentos a este respeito, que a vm.^{ces} dou por muito recomendado. D.^a g.^a a vm.^{ces} S. Paulo a 9 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Curitiba

Nesta mesma ocasião, ordeno aos Oficiaes da Camera de Parnaguá mandem sem demora concertar o caminho que se dirige do porto de cima para que os Comerciantes o possam tranzitar sem obstaculos de lhe ser inpossível pela incapacid.^a em que se acha; segundo o que vm.^{ces} me representão na sua carta de 18 de Mayo do corrente anno; lizongendo me de vm.^{ces} ficarem satisfeitos com o franco Comercio que permite aos moradores dos Morretes.

Com impaciencia me tem a certeza que espero do descubrimto que aqui me segurão havia nese termo de Ouro no morro de Santa Cruz, e ribeirão da geada, não deixando de confundir me de que vm.^{ces} me não tenham falado nesta inportante materia; examinem Vm.^{ces} com todo o cuid.^o e circunspecção os ditos Sítios, e me informem do que neles acharem. D.^a g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 9 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Parnaguá
Jozé Carneiro dos Santos

A falta de tempo me tem feito demorar a certeza que devo dar a vm.^{ce} de que pelo Cabo de Esquadra de Voluntarios Antonio Moreira de S. Payo me foi entregue a sua carta de 13 de Junho com o maso de Bulas de 131 do preço de 200 reis que tinham ficado nessa V.^a por equivocação, as quaes entreguei a quem pertencião e a vm.^{ce} me confezo obrigado pela remessa. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 9 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

